



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa Procurador Regional da República para atuar como substituto em Ofício da PRR – 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e

CONSIDERANDO o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), na [Portaria PGR nº 740/2014](#), e na [Portaria PRR1 nº 169/2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procurador Regional da República para atuar como membro substituto em Ofício da PRR – 1ª Região, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º Compete à Chefia de Gabinete da PRR1 encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a documentação constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) (solicitação de pagamento).

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) deverá atribuir acesso automático aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados, por até 5

(cinco) dias após o período de substituição, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos cargos acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas (G) dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º O gabinete do Ofício acumulado que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º Dê-se ciência ao(s) Gabinete(s)/Membro(s) interessados(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR ANTÔNIO DRUMOND

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 11.

ANEXO I DA PORTARIA/PRR1 Nº 100, DE 03 DE MAIO DE 2018

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Nogueira Filho	791	PRR1-39ºOfício	Férias	14/05/18 a 23/05/18	José Roberto Pimenta Oliveira	748	PRR1-48ºOfício

MPF
Ministério Público Federal